



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 02 de fevereiro de 2018.

Atos do Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/2018.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL DE PRINCESA ISABEL – PB
PARA O QUADRIENIO 2018-2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021 vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituam o Plano de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel para o Quadriênio 2018-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 02 de Fevereiro de 2018.

Silvânia Francisco Gonçalves da Silva
Presidente do CMAS